



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Secretária Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
 Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
 Secretária Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
 Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
 1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
 2º Secretário – Elias Souza de Rezende
 Vereador – Adauto Alves de Macedo
 Vereador – Agnei Alves da Conceição
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

Decreto Orçamentário nº 47 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento dentro do mesmo projeto atividade conforme Lei 773

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO

37	-	3.3.90.30.00.00	-	Material de Consumo	
0129	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.000,00
					2.000,00

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

57	-	3.3.90.39.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100	-	Recursos Ordinários			15.000,00
					15.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE

71	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado	
0131	-	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e			10.000,00
					10.000,00

Total Geral de Suplementações: 27.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS)	
41 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	<u>2.000,00</u>
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
60 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
65 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	<u>15.000,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Decreto Orçamentário nº 47 / 2018 - Consolidado**

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE	
73 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
Total de Reduções ...:	27.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Setembro de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO
JUNIOR
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 48 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar servulos pessoa jurídica

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

13.392.0007.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	
7 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	<u>20.000,00</u>

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

9	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação)			13.000,00
11	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação)			52.000,00
					65.000,00

12.365.0005.2097 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 40%

27	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado	
0119	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação)			5.500,00
					5.500,00

12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%

29	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado	
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér)			3.000,00
					3.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

29	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			9.000,00
					9.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2098 - PESSOAL E ENCARGOS/CRECHE 60%

31	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér)			13.000,00

Decreto Orçamentário nº 48 / 2018 - Consolidado

13.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

41	-	3.1.90.11.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			8.000,00
					8.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%

57	-	3.1.90.04.00.00	-	Contratação por Tempo Determinado	
0118	-	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér)			4.000,00
					4.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

68	-	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129	-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			12.000,00
					12.000,00

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

76	-	3.3.50.43.00.00	-	Subvenções Sociais	
0100	-	Recursos Ordinários			20.000,00

	20.000,00
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO	
91 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.500,00
	10.500,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0017.2116 - PROGRAMA COMPONENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
107 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.000,00
	4.000,00
07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO	
04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	30.000,00
	30.000,00
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
27.812.0005.1079 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
151 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.650,00
	6.650,00

Decreto Orçamentário nº 48 / 2018 - Consolidado

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A	
164 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.000,00
	12.000,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
212 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações	242.650,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	40.500,00
	40.500,00
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA	
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
06.002 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	

13.392.0007.2113 - PROJETO CULTURA NA PRAÇA

14 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à
educação/saúde/assistência social)

6.650,00

6.650,00**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS (BLOCO DE
PROTEÇÃO DO CRIANÇA)23 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.300,00

2.300,00**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

26 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

2.000,00

2.000,00**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF (BLOCO DE
PROTEÇÃO DO PROGRAMA POLÍTICA FAMILIAR)27 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

4.000,00

4.000,00**Decreto Orçamentário nº 48 / 2018 - Consolidado****07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

28 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

1.000,00

1.000,00**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF (BLOCO DE
PROTEÇÃO DO PROGRAMA POLÍTICA FAMILIAR)28 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

400,00

29 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

900,00

1.300,00**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO

30 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

1.000,00

1.000,00**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO
SOCIAL FAMILIAR/CRAS)37 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1.100,00

1.100,00**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%

39 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento
dos profissionais do Magistér

50.000,00

50.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS (BLOCO DA PROTEÇÃO

41 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.900,00
43 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
44 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
48 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.900,00
	<u>6.300,00</u>

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF (BLOCO DE

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
	<u>900,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Decreto Orçamentário nº 48 / 2018 - Consolidado

51 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
	<u>2.000,00</u>

10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ

62 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
63 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000,00
64 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
65 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00
	<u>9.000,00</u>

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

68 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.100,00
	<u>6.100,00</u>

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA

77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
	<u>20.000,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016.2077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA

79 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.600,00
	<u>7.600,00</u>

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PBF (BLOCO DE

80 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
	<u>500,00</u>

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0015.2076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA				
85	-	3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo	
0102	-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		12.000,00
86	-	3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		<u>1.000,00</u>
				13.000,00
10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
100	-	3.3.90.14.00.00	- Diárias - Civil	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		<u>2.450,00</u>
				2.450,00
10.301.0014.2103 - PROGRAMA REDE CEGONHA				
156	-	3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		<u>2.000,00</u>
				2.000,00

Decreto Orçamentário nº 48 / 2018 - Consolidado

10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ				
168	-	3.1.90.16.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
10.301.0014.1091 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE P/ A				
187	-	4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
0102	-	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
10.301.0014.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL				
194	-	3.3.90.32.00.00	- Material de Distribuição Gratuita	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
195	-	3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
196	-	3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
197	-	3.3.90.36.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
198	-	3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
10.301.0014.2090 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ				
199	-	4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
10.301.0014.2115 - PROGRAMA TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ				
203	-	3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A				
221	-	3.1.91.13.00.00	- Obrigações Patronais - I.M.P.S.R	
0114	-	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		

Total de Reduções ...:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Setembro de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO
JUNIOR
PREFEITO

Decreto Orçamentário nº 49 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Excesso referente a recebimento de receita convênio Cobertura e Iluminação do Campo de

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 773 de 18/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

27.812.0005.1079 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

151	-	4.4.90.51.00.00	-	Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)					64.900,00
					64.900,00

Total Geral de Suplementações ...: 64.900,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1012 - PAVIMENTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO

147	-	4.4.90.51.00.00	-	Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)					900,00
					900,00

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS

148	-	4.4.90.51.00.00	-	Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)					9.900,00
					9.900,00

04.122.0004.2016 - MANUTENÇÃO DE DIRETORIA DE TRANSITO E

162	-	4.4.90.51.00.00	-	Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)					5.000,00
					5.000,00

Total de Reduções ...: 15.800,00

Decreto Orçamentário nº 49 / 2018 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Setembro de 2018.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO
JUNIOR
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2018
DISPENSA Nº. 0/42018**

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO – CNPJ Nº 01.346.284/0001-35 e **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ nº 11.340.009/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** PARA FORNECIMENTO DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PALESTRAS PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS.

VALOR: R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) mensais, sendo R\$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) anual de janeiro a dezembro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotação própria constante do Orçamento vigente, a saber: 02.002 – Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo. Funcional Programática: 2030. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinam: Janaína Baretta Frare Liller – Diretora Presidente do PREV ROCHEDO e Luiz Felipe Carvalho Affonso – Representante Legal – Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA.

Data: 10/12/2018.

JANAÍNA BARETA FRARE LILLER
Diretora Presidente
PREV ROCHEDO

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
CONTRATO Nº 063/2018**

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Auto Posto Casa Nova Ltda ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, retirados diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a Frota Municipal de Rochedo/MS, durante o segundo semestre do exercício de 2018, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica o Contrato Aditado em **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, referente ao aumento no quantitativo do Item Diesel S10 para atender a demanda da Frota Municipal de Transporte Escolar, passando o valor total do contrato para **R\$ 264.125,00** (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II § I da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 30/11/2018.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Jose Roque Fagundes – Auto Posto Casa Nova Ltda ME – Contratada.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018
CONTRATO Nº 072/2018**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 9 de 13

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Edneia Dias Pereira ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica o Contrato Aditado em **R\$ 5.740,80** (Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos), referente ao aumento de 25% no quantitativo total contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 28.738,40** (Vinte e Oito Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos), conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II § I da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 03/12/2018.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Edneia Dias Pereira – Edneia Dias Pereira ME – Contratada.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018
CONTRATO Nº 071/2018**

PARTES: Município de Rochedo – MS e a Empresa Rocha Materiais Para Construção Ltda ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DAS ALTERAÇÕES: Fica o Contrato Aditado em **R\$ 6.357,20 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**, referente ao aumento de 25% no quantitativo total contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 31.847,20** (Trinta e Um Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II § I da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 03/12/2018.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Esmael Fernando Rocha – Rocha Materiais Para Construção Ltda ME – Contratada.

Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 223/2018

“Averba Tempo de Contribuição para o servidor IVAM RAMOS ALVES, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R
E

S

O
L
V
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 4150 (Quatro Mil Cento e Cinquenta) dias de Tempo de Contribuição,

correspondendo a 11 Anos,4 Meses e 15 Dias, para o Sr. **IVAM RAMOS ALVES**, servidor público do quadro efetivo do

Município de Rochedo/MS, matrícula 88, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, no cargo de

Assistente de Administração II - QP, Símbolo: QP- AA M/ Classe: M / Nível: VI, para fins de aposentadoria e disponibilidade,

com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor

da Certidão de Tempo de Contribuição de protocolo nº 06001040.1.00304/13-4 de 21/11/2013, emitida pela AGENCIA DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL CAMPO GRANDE – CORONEL ANTONINO, conforme abaixo:

I - 4 ano(s), 2 Mes(es) e 29 dia(s), prestados a ANICETO AFONSO ROCHA FILHOS LTDA, no período compreendido de 02/10/1978 a 31/12/1982;

II - 4 ano(s), 2 Mes(es) e 18 dia(s), prestados a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no período compreendido de 15/02/1985 a 02/05/1989;

III - 1 ano(s), 10 Mes(es) e 28 dia(s), prestados a MUNICÍPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 03/05/1989 a 31/03/1991;

IV - 1 ano(s), 0 Mes(es) e 0 dia(s), prestados a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no período compreendido de 01/04/1991 a 01/06/1992,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezoito.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018
PROCESSO Nº. 106/2018**

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO-TRIBUTÁRIA, MEDIANTE A SISTEMÁTICA "AD EXITUM", RELATIVO À ARRECADAÇÃO DO ICMS EM ÂMBITO MUNICIPAL, COM EXECUÇÃO DOS PAGAMENTOS INCIDENTES SOBRE A COMPROVAÇÃO DO VALOR EXCEDENTE (INCREMENTADO) PERCEBIDO PELOS COFRES PÚBLICOS, ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO COMPROVANDO O INCREMENTO EFETIVO, A SER ADIMPLIDO JUNTO À CONTRATADA A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.850.226/0001-35, PERFAZENDO O VALOR DE **R\$ 0,12** (DOZE CENTAVOS) PARA CADA REAL RECUPERADO.

ROCHEDO - MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

EXTRATO I APOSTILAMENTO – CONTRATO 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART. 65 C/C §8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

ASSINAM:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO F. DO NASCIMENTO
DEPTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018
PROCESSO Nº. 107/2018

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS**, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº. 00942/2017 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **ENZO CAMINHÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.137.236/0001-49, PERFAZENDO O VALOR DE **R\$ 244.160,00** (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

ROCHEDO - MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

